



FLS:	15
RUBRICA	1131
MATRÍCULA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

DELIBERAÇÃO CER 25/2023

ASSUNTO: Julgamento de denúncia em face do candidato **RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA**.

DENUNCIANTE: COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – MG (OFÍCIO)

DENUNCIADO: RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA

Considerando o teor da denúncia (fls.01/04) e defesa ofertada pelo advogado do denunciado (fls.05/14) apresentada nos autos do Processo Administrativo Eleitoral – Protocolo 1900295/2023(denúncia apresentada de ofício pela CER-MG, em 17 de outubro de 2023);

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 1.114/19 do CONFEA, especificamente o artigo 45 e seguintes;

Considerando que **o candidato à Presidente do CREA-MG – MG, RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA**, publicou em suas redes sociais matéria inerente à eventual pesquisa, a qual seria vedada pelo artigo 45 da Resolução 1.1114/2019, e que teria como eventual sanção possível suspensão de campanha eleitoral;

Considerando que a CER-MG, ao verificar atentamente a publicação feita, bem como, após análise da defesa protocolada pelo denunciado, entendeu pela não configuração de aspecto e natureza eleitoral, cabível nos termos da Resolução acima mencionada;



FLS: 16
RUBRICA
MATRÍCULA 1131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

A CER-MG DELIBERA:

1. **PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA de OFÍCIO** em face do candidato **RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA**, tendo em vista que o denunciado não incorreu em nenhuma das causas de conduta vedada contidas no artigo 45 e seguintes da Resolução 1.114/2023.
2. Pela ciência do inteiro teor desta deliberação ao Denunciado, nos termos do art.47, § 1º, do Regulamento Eleitoral.

Belo Horizonte – MG, 07 de novembro de 2023.

Engenheiro Mecânico **Claudio Messias da Silva**
Coordenador da CER-MG

Engenheira Civil **Ana Paula de Sá Gonçalves**
Membro Titular

Engenheiro Eletricista **José Raposo Barbosa**
Membro Titular

**GUSTAVO EUGENIO
BARROCA GOMES**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO EUGENIO BARROCA
GOMES
Dados: 2023.11.09 15:02:09 -03'00'